

**7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:  
a) Deixar de atender às convocatórias da Comissão Julgadora;  
b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;  
c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

**8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocatórias, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fee.unicamp.br](http://www.fee.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação FEEC nº 239/2022, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

**ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

EA876 Introdução a Software de Sistema

Ementa  
1. Compiladores 1.1. Linguagens formais, gramáticas regulares e gramáticas livres de contexto. 1.2. Análise léxica, análise sintática e análise semântica. 1.3 Geração e otimização de código. 1.4 Integração a montadores. 2. Carregadores e ligadores 2.1 Ajustes de ligação e relocação 2.2 Esquemas de carregamento. 2.3 Bibliotecas. 2.4 Carregamento dinâmico e ligação dinâmica. 3. Sistemas Operacionais 3.1 Gerenciamento de processos e threads 3.2 Programação concorrente. 3.3 Administração da memória principal, paginação e memória virtual. 3.4 Gerenciamento de arquivos e gerenciamento de entrada e saída.

EA872 Laboratório de Programação de Software Básico

Ementa  
Experiências sobre montadores, carregadores, compiladores e sistemas operacionais, incluindo experiências sobre análises léxica, sintática e semântica; geração de código processos/threads; memória; sistemas de arquivos; entrada/saída.

**Anexo II - Bibliografia**

EA876 Introdução a Software de Sistema

Bibliografia  
RICARTE, I.L.M. Introdução à Compilação. Campus/Elsevier, 2008. ISBN 978-85-352-

3067-978-85-430-0567-6

TANENBAUM, A.S. Sistemas Operacionais Modernos, 4ª edição. Person/Prentice-Hall,

2015. ISBN 978-85-430-0567-6

EA872 Laboratório de Programação de Software Básico

Bibliografia  
RICARTE, I.L.M. Introdução à Compilação. Campus/Elsevier, 2008. ISBN 978-85-352-

3067-978-85-430-0567-6

TANENBAUM, A.S. Sistemas Operacionais Modernos, 4ª edição. Person/Prentice-Hall,

2015. ISBN 978-85-430-0567-6

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3.1 em RTP, na área de Engenharia de Telecomunicações, nas disciplinas TT310 - Redes de Comunicação I, TT414 - Redes de Comunicação II, TT709 - Telefonia e Computação e TT811 - Redes Avançadas, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado de 24 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, com início às 08:30 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

1. Dia 24/10/2022 - Segunda-Feira

08:30 – Início dos trabalhos.

09:00 – Realização da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s). Em seguida, correção e divulgação dos resultados da Prova Escrita.

2. Dia 25/10/2022 - Terça-Feira

08:30 – Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Didática, Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Específica e da Prova de Arguição. Sorteio do Ponto da Prova Didática.

09:00 – Prova de Títulos, em sessão reservada.

3. Dia 26/10/2022 - Quarta-Feira

08:30 – Realização da Prova Didática dos candidatos, respeitando a ordem do sorteio.

4. Dia 27/10/2022 - Quinta-Feira

08:30 – Realização da Prova Específica e Prova de Arguição, respeitando a ordem do sorteio. Após os trabalhos da Comissão Julgadora, será divulgado o resultado do concurso. A Prova Específica e a Prova de Arguição poderão ser antecipadas em função do número de candidatos.

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Jaime Portugais – FT/UNICAMP (Presidente), Profa. Dra. Anelise Munaretto Fonseca – Univ. Tecnológica Fed. do Paraná (UTFPR), Prof. Dr. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg – FEEC/UNICAMP, Profa. Dra. Debora Christina Muchalaut Saade – Univ. Fed. Fluminense (UFF) e Prof. Dr. Leandro Ronchini Ximenes – FT/UNICAMP; Suplentes: Prof. Dr. Cristóvão Johann Roosen Runge – FT/UNICAMP e Prof. Dra. Kalinka Regina Lucas Jaquie Castelo Branco – ICMC/USP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Carlos Alberto Astudillo Trujillo, Diana Cristina González González, Euclides Lourenço Chuma, Jeferson Rodrigues Cotrim, Luiz Ariovaldo Fabri Junior, Marcelo Teixeira de Azevedo, Márcio José Teixeira, Paulo Felipe Jarschel de Siqueira, Plínio Santini Dester, Renan Cerqueira Afonso Alves, Tania Regina Tronco e Thatiane Cristina dos Santos de Carvalho Ribeiro.

O candidato Rafael Augusto Pedrial teve sua inscrição indeferida, pois não satisfaz as condições de documentação descritas no Edital do Concurso.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia de Transportes, nas disciplinas na área de Engenharia de Transportes , nas disciplinas EB948 - Pesquisa Operacional, EB952 –Logística, EB959 - Sistemas de Monitoramento e Controle de Tráfego, EB969 -Segurança de Vias, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso será realizado de 17 a 20 de outubro de 2022, com início às 08:30 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira, SP, com o seguinte Calendário fixado para a realização das Provas:

1. Dia 17/10/2022 - Segunda-Feira

08h30 - Instalação da Comissão Julgadora; apresentação dos candidatos; elaboração da prova escrita;

09h00 – Realização da Prova Escrita com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s) (provas registradas com tinta e manuscritas)

2. Dia 18/10/2022 – Terça-Feira

08h30 – Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita

09h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática

09h30 - Prova de Títulos (trabalho da Comissão Julgadora em sessão reservada)

3. Dia 19/10/2022 – Quarta-Feira

24 (vinte e quatro horas) após o sorteio do ponto para a prova didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;

09h00 - Início da Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, respeitando a ordem do sorteio

4. Dia 20/10/2022 – Quinta-Feira

08h30 – Realização da Prova Específica e Prova de Arguição, respeitando a ordem do sorteio. Após os trabalhos da Comissão Julgadora, será divulgado o resultado do concurso.

A Prova de Específica e a Prova de Arguição poderão ser antecipadas em função do número de candidatos.

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Eloisa Dezen-Kempster – FT / UNICAMP (presidente), Profa. Dra. Ana Paula Camargo Larocca – EESC USP, Prof. Dr. José Elievam Bessa Júnior – UFGM, Prof. Dr. Marcelo Barbosa César – FCT – UFG e Profa. Dra. Thaís de Cássia Martinelli Guerreiro – Dep. de Eng. Civil UFSCAR; Suplentes: Prof. Dr. Antonio Nelson Rodrigues da Silva – EESC USP, Profa. Dra. Cira Sousa Pitombo – EESC USP e Prof. Dr. Vitor Eduardo Molina Jr. – FT UNICAMP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Christiane Lima Barbosa, Geraldo Cardoso de Oliveira Neto, Luciano Aparecido Barbosa, Luis Fernando Torres, Marcellus Alexander Acorinte Valentim, Sergio Adriano Loureiro, William Machado Emiliano.

Os candidatos Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi e Vladimir Fazio Santos tiveram as inscrições indeferidas por não satisfizerem o item 3.2, alínea "e" do Edital de abertura de inscrições.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA****UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Medicina Veterinária**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2022 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, referente ao Edital 48/2022-FMVA, publicado em 13/08/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de graduação de " Clínica Médica de Grandes Animais II ", junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 21/09/2022 e 22/09/2022, no Anfiteatro da Biblioteca. O concurso será iniciado às 8h30 do dia 21/09/2022 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h30 do dia 22/09/2022, no Anfiteatro da Biblioteca. A análise curricular será realizada no dia 21/09/2022. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidato – RG:

1 - RAFAELA SPERANZA BAPTISTA – 467613862 -SSP/SP. Processo ARAC/FMV 374/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2022 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, referente ao Edital 48/2022-FMVA, publicado em 13/08/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de graduação de " Clínica Médica de Grandes Animais II ", junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 21/09/2022 e 22/09/2022, no Anfiteatro da Biblioteca. O concurso será iniciado às 8h30 do dia 21/09/2022 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h30 do dia 22/09/2022, no Anfiteatro da Biblioteca. A análise curricular será realizada no dia 21/09/2022. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidato – RG:

1 - RAFAELA SPERANZA BAPTISTA – 467613862 -SSP/SP. Processo ARAC/FMV 374/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, referente ao Edital 51/2022-FMVA, publicado em 13/08/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas de graduação de "Obstetrícia Veterinária, Teriogenologia da Reprodução dos Animais de Produção", junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 19/09/2022 e 20/09/2022, no Anfiteatro da Biblioteca. O concurso será iniciado às 8h30 do dia 19/09/2022 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h30 do dia 20/09/2022, no Anfiteatro da Biblioteca. A análise curricular será realizada no dia 20/09, após o término da prova didática. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidato – RG:

1 - EDJALMA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – 60331000-X-SSP/SP.

Processo ARAC/FMV 439/2022.

**CAMPUS DE ARARAQUARA****Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Realizou-se nos dias 31 de agosto, 1º e 02 de setembro de 2022, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina "Biologia Celular", ao qual se submeteu a candidata Professora Doutora Valeria Valente. À vista das notas, a Comissão Examinadora considerou habilitada a candidata ao título de Livre-Docente em "Biologia Celular". O resultado do concurso foi homologado "ad referendum" da Congregação em 6 de setembro de 2022 (Processo FCF/Car. 217/2019).

**Faculdade de Odontologia**

EDITAL Nº 105/2022-DTAD-FO/Car – Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 443/2022-RUNESP, de 24/05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I, de 26/05/2022, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo (s) de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, na disciplina "Histologia e Embriologia".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**1. VENCIMENTO**

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6, em RDIDP – R\$ 19.855,05 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, CNPJ 48.031.918/0024-10, no período de 12/09/2022 a 26/10/2022, no horário das 0h00 do primeiro dia às 23h59 do último dia, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Por se tratar de concurso para provimento de 1(um) cargo público, não haverá reserva de vagas conforme prevê o Decreto nº 9.508/2018.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais

de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;  
b) realização de evento científico, publicação de texto;  
c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu"; e  
d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1 a 3.2.4. são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1., 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, ser aceito para inscrição no concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entrar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1 e 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou